



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Nº 1951

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.586/2025 =**

de 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre alteração da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento apresentados por alguns membros titulares da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bariri;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regular composição da CIPA, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, como membros titulares representantes do empregador, cujas alterações serão integradas à Portaria nº 11.114, de 30 de setembro de 2024, os seguintes servidores:

“Art. 1º ...

II - Representantes do Empregador

Titulares:

Edvaldo Argemiro Ambrósio

Bruna Tentor Pesuto, em substituição a *Marcia de Fátima Nascimento Coradini*

Érica Tais de Azevedo Amorim

Raul Bollini Neto

Elisabete Sonia Rodrigues Navarro, em substituição a *Glauca Elisandra Jorge*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de agosto de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.587/2025 =

de 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a redistribuição de Funções Gratificadas entre servidores municipais.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na reorganização das funções gratificadas, objetivando a

melhor eficiência e aproveitamento dos servidores no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Digital nº 4541/2025, com o consentimento dos servidores envolvidos na troca de função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada, a partir desta data, a designação do servidor **Valdinei Frizon**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Administração e Controle de Pessoal de Infraestrutura**.

Art. 2º Fica cessada, a partir desta data, a designação da servidora **Glauca Elisandra Jorge**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Frotas da Infraestrutura**.

Art. 3º Fica designado, a partir desta data o servidor Valdinei Frizon, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Frotas da Infraestrutura**.

Art. 4º Fica designada, a partir desta data, a servidora **Glauca Elisandra Jorge**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Administração e Controle de Pessoal de Infraestrutura**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 07 de agosto de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.588/2025 =

de 08 de agosto de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues** para exercer a função de **Gestora** da **Concorrência Eletrônica Nº: 02/2025, Contrato Nº: 47/2025, P.A. nº 15.535/2022, Objeto: implantação de ciclofaixa e reforma de pista de caminhada**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de agosto de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Outros Atos



ANEXO IV – NOVO CRONOGRAMA DE DATAS – CARGO MOTORISTA

PROCEDIMENTO	DATAS
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS – CARGO MOTORISTA	17/08/2025 Horário 14h.
Divulgação de gabarito da prova objetiva	18/08/2025.
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	19/08/2025 até o dia 20/08/2025.
Divulgação dos julgamentos dos recursos	25/08/2025.
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva – Cargo Motorista	27/08/2025.
Divulgação do edital dos candidatos convocados para a prova prática.	27/08/2025.
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA.	07/09/2025
Divulgação das Notas das Provas Práticas	08/09/2025,
Prazo de recursos em relação às notas da prova prática	09/09/2025 e 10/09/2025
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do concurso público – Cargo Motorista.	12/09/2025.

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bariri – SP e nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.bariri.sp.gov.br. As publicações também serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOE <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0343-8425-ef12-0542-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1951, ano XX, veiculado em 11 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 11/08/2025 às 17:11:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0343-8425-ef12-0542-4a>